



Câmara Municipal de Pompeia ¹⁰⁵

Estado de São Paulo

Indicação N.º 226/89

Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Creches caseiras

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de creches caseiras em todos os bairros de Pompeia, inclusive em Paulópolis e Novo Cravinhos, visando atender as mães que trabalham e não têm onde deixar os seus filhos, muitas vezes sendo obrigadas a levarem as crianças ao trabalho, isto é, quando os patrões permitem. Muitas cidades já implantaram as creches caseiras com muito sucesso e sem muitas despesas. Para a concretização da medida basta apenas a contratação de senhoras que se disponham cuidar de pequenos grupos de crianças e com a merenda sendo servida pela Cozinha Piloto nas casas das próprias senhoras ou em salas especialmente construídas para tal fim.

Sala das Sessões,

Em 10 de abril de 1989

José Marques Campoy

Vereador

of. 205/89

PROTOCOLO

PRO. N.º 11.699/89
10 / 04 / 89

Dirigido à Secretaria

Aprovado por Presidente
Rejeitado por a Pompéia 10/04/89

Presidente